LEI Nº 2.990, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 12/05/2025
Edição nº 3966 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina de Quadra Domingos José dos Santos, a quadra esportiva do Povoado São Joaquim, localizada no distrito de Bate Pé, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a quadra esportiva do Povoado de São Joaquim, localizada no distritito de Bate Pé, nesta cidade de Vitória da Conquista, denominada de Quadra Domingos José dos Santos.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=SHEU06@HOTAIL.COM

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM
JONATAN NUNES MENDES